



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Agência de Gestão do Transporte e Trânsito de Juiz de Fora



CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número Expedida em:

001.420/09 18 MAR 2009

ATESTADO

ASS.: _____

FLS: 01

Atestamos para os devidos fins, durante o ano de 2005 e 2006, considerando o aditivo contratual, a empresa **PLANUM – Planejamento e Consultoria Urbana Ltda**, tendo como Responsáveis Técnicos, o engenheiro Civil e de Transportes, Luiz Wagner Dacache Balieiro, CREA 30.569D MG, e Renata de Fillipo, Arquiteta/Urbanista, CREA 82.544 D/MG, desenvolveram, para o Município de Juiz de Fora, CNPJ 18.338.178/0001-02, através da Agência de Gestão do Transporte e Trânsito de Juiz de Fora – GETTRAN, com endereço à Rua Maria Perpétua, Nº 72, Bairro Ladeira, Juiz de Fora MG, Trabalhos Técnicos de Engenharia de Transporte, Trânsito e Sistema Viário, no qual foram desenvolvidas os seguintes serviços, contratados através da Carta Convite 074/2005, Processo Administrativo – Nº 2.738/2005, dotação orçamentária Nº 26.122.0023.2094 – 3.3.90.35 (FMT) e Aditivo Nº 01, Dotação 26.122.0079.2208 – 3.3.90.35:

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Engenharia de Transporte e Trânsito, para execução dos serviços em conformidade com o **Termo de Referência** integrante do processo licitatório, que é parte integrante deste atestado, com a seguinte abrangência:

Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural:

1. Projetos básicos para o sistema de transporte coletivo urbano e rural da cidade;
2. Digitalização dos mapas do sistema de transporte coletivo urbano e rural do Município;





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Agência de Gestão do Transporte e Trânsito de Juiz de Fora

VINCULADO A CERTIFICADO
Número

Expediente

001.420/09

18 MAR 2009

FLS:

02

3. Atualização da regulamentação dos serviços de transportes;
4. Metodologia de Pesquisa Operacional – Origem – Destino Embarcada;
5. Metodologia de Pesquisa de Movimentação (Sobe e Desce), com estudo de carregamento, comportamento da demanda ao longo das linhas com classificação volumétrica dos passageiros transportados (pagantes, vales, idosos, estudantes, etc);
6. Atualização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município;
7. Programação Operacional, com definição dos níveis de serviços, redimensionamento das linhas, adequação dos itinerários, quadro de horário e alocação de frota;
8. Reestruturação Espacial dos serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município;
9. Atualização da Planilha Tarifária;
10. Projeto de Bilhetagem Automática;
11. Transformação do atual órgão municipal de trânsito em Empresa Pública Municipal de Transporte e Trânsito;
12. Participação das audiências públicas quando da negociação ou mudança do conceito atual existente;
13. Ato justificativo da concessão;



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Agência de Gestão do Transporte e Trânsito de Juiz de Fora



CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número Expedida em:

001.420/09

18 MAR 2009

FLS:

03

14. Análise das atuais permissões;

15. Modelagem do novo sistema de transporte a ser implantado a partir do processo licitatório;

16. Desenvolvimento e concepção do edital do Sistema de transporte Coletivo Urbano e Rural do Município;

17. Acompanhamento, análise e assessoramento do processo licitatório do Sistema de transporte Coletivo Urbano e rural do município;

18. Desenvolvimento de Software de gerenciamento do transporte público.

Prazo: 18 / 09 / 2005 a 20 / 12 / 2006

Valor do Contrato e do Termo Aditivo: R\$ 174.509,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais)

Atestamos que a Empresa PLANUM – Planejamento e Consultoria Urbana Ltda e seus responsáveis técnicos, atenderam plenamente os objetivos estabelecidos pela Carta Convite 074/2005 e seu aditivo, bem como cláusulas contratuais, entregando os Produtos no prazo determinado, e dentro dos parâmetros de excelente qualidade técnica.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2006.


Eng. Fernando Luiz Forattini Schmitd
Superintendente da GETTRAN/JF

